



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

MOÇÃO: 021/2026

Concede Moção de Aplausos à Secretaria de Cultura do município de Maracanaú, na pessoa da secretária Antônia Almeida, e a toda a sua equipe, pela realização de importantes eventos artísticos e culturais que levam arte, cultura e entretenimento à população, especialmente nos bairros mais carentes do município.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os termos do Art. 182 do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, vem manifestar reconhecimento público e requerer ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, o encaminhamento da presente MOÇÃO DE APLAUSOS à Secretaria de Cultura do Município de Maracanaú, na pessoa da Secretária Antônia Almeida, e a toda a sua equipe, pela realização de eventos artísticos e culturais como Cidade da Criança, a Parada de Natal (Desfile Natalino) e o Carnaval de Rua de Maracanaú, que têm levado arte, cultura e entretenimento para diversos bairros da cidade, especialmente os mais carentes.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 9 de Março de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 09/03/2026
pelo CPF: ***.617.913-** no IP: 192.168.131.91*

Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Vereador(a) - PP

Protocolado em: 04/03/2026 16:10:26 no IP: 192.168.131.91 - Número do protocolo: 2026.03.04-0001



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

JUSTIFICATIVA

A cultura é um dos mais importantes instrumentos de inclusão social, cidadania e fortalecimento da identidade de um povo. Nesse sentido, a Secretaria de Cultura de Maracanaú tem desempenhado um papel fundamental ao promover eventos artísticos e culturais que aproximam o poder público da população e democratizam o acesso à arte, ao lazer e às manifestações culturais populares.

Iniciativas como a Cidade da Criança, a Parada de Natal (Desfile Natalino) e o Carnaval de Rua de Maracanaú têm proporcionado momentos de alegria, convivência e celebração para milhares de famílias, especialmente nas comunidades que muitas vezes não têm acesso a grandes eventos realizados em centros comerciais ou espaços privados.

Ao levar apresentações culturais, música, espetáculos e entretenimento para os bairros, essas ações fortalecem os laços comunitários, valorizam a cultura local e proporcionam momentos de diversão e encantamento para crianças, jovens e adultos. Destaca-se, ainda, o simbolismo do período natalino, que leva a magia do Natal e renova a esperança de muitas famílias.

Dessa forma, esta Câmara Municipal reconhece e parabeniza a Secretária Antônia Almeida e toda a equipe da Secretaria de Cultura pelo empenho, dedicação e compromisso em promover ações que valorizam a cultura, incentivam a participação popular e levam alegria para a população maracanauense.

Que estas iniciativas continuem fortalecendo o acesso democrático à cultura e ampliando as oportunidades de arte e entretenimento em nosso município.

